



AGÊNCIA DE DEFESA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 141/2013-IDARON/GAB-PR

Porto Velho, 08 de maio de 2013.

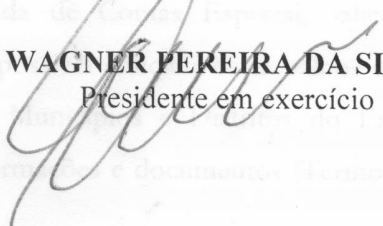
**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO
ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON,**
nomeado através de decreto não numerado,
datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no
DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999,
regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de
setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 09/05/2013, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 035/GAB/IDARON, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.150, de 0502/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

WAGNER PEREIRA DA SILVA
Presidente em exercício



Armando Corrêa dos Santos
Presidente da Tomada de Contas Especial